



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Deputado  
Henrique Brito, 344,  
Centro - Carinhanha -  
Bahia

##### Telefone



77 3485-3102

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 1º ADITIVO AO EMPENHO Nº 367 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2025-D

### EDITAIS

---

- EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002-2025 - "DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA CAPTAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO (PPA, LDO E LOA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**1º ADITIVO AO EMPENHO Nº 367****DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2025-D**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EMPENHO Nº 367, PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSÕES, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, 6197 - MAPEOS CONSULTORIA, ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS.

**ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia;

**FORNECEDOR REGISTRADO: MAPEOS CONSULTORIA, ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ nº 27.079.708/0001-36, sediada na Avenida Messias Pereira Donato, 403, Edit. Xavier, 1 Andar, Sala 107, Aeroporto Velho, Guanambi/Ba - CEP 46.430-000, representada pelo Sr. OSVALDO MANOEL PIRES DE SOUZA NETO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 009.602.555-75 e do RG nº 822773899 - SSP/BA.

Considerando o fundamento previsto no artigo 124, inciso I alínea b) da Lei 14.133/21 e consubstanciado com o artigo 125 da mesma Lei, no qual prevê alteração unilateral em virtude de modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto;

Considerando que o parágrafo único da cláusula primeira do contrato celebrado prevê que a empresa obriga-se a aceitar, acréscimo ou supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) o que é previsto na lei 14.133/21;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Considerando a necessidade do quantitativo ora contratado, para atendimento dos serviços à administração pública do município de Carinhanha – Bahia.

Considerando a necessidade do aumento de 38.626 paginas de impressão, que houve necessidade a maior.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto AUMENTO QUANTITATIVO ao EMPENHO 367, firmado em 13 de março de 2025, da contratação que objetivou a Prestação de Serviços de impressão, separação e organização de provas de avaliação continuada para series do ensino fundamental I e II, disciplinas determinadas e quantitativos por serie, totalizando em 167.377 (cento e sessenta e sete mil trezentos e setenta e sete) folhas, visando o atendimento das necessidades do município.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO**

2.1 - Fica aditado a partir desta data, **27/03/2025** o Quantitativo informado, conforme demonstrativos abaixo:

ITEM	VALOR UNIT.	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. contratada	Quantidade aditivada	QUANTIDADE TOTAL ATUALIZADA	VALOR TOTAL DO ADITIVO
01	0.30	Impressoes em preto e branco	UN	167.377	38626	206003	R\$ 11.586,90

2.2 – O valor do presente aditivo é de R\$ 11.586,90 (onze mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)

2.3 – Considerando que o empenho foi elaborado de forma ordinária, fica oficializado a possibilidade de elaboração de novo empenho, sendo ele formalizado no empenho 486.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais clausulas e condições estabelecidas na respectiva ARP, que ora se adita.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 27 de março de 2025.

**MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA**

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

**MAPEOS CONSULTORIA, ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 27.079.708/0001-36

OSVALDO MANOEL PIRES DE SOUZA NETO

CPF nº 009.602.555-75

RG nº 822773899 - SSP/BA

27.079.708/0001-36  
MAPEOS CONSULTORIA, ASSESSORIA  
E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME  
Av. Messias Pereira Donato, 403 Edif. Xavier 1º Andar, Sl 107  
CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

CPF

2) \_\_\_\_\_

CPF





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ - 14.105.209/0001-24  
Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro  
CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002-2025**  
**07 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para captação de informações para subsidiar a elaboração dos instrumentos de Planejamento (PPA, LDO e LOA), e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

**CONSIDERANDO**, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

**CONSIDERANDO**, que se faz necessário captação de informações para elaboração do PPA, LOA e LDO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica marcada para o dia 11 de abril de 2025 a Audiência Pública, captação de informações para subsidiar a elaboração dos instrumentos de Planejamento (PPA, LDO e LOA).

**§ 1º** - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no dia 11 de abril de 2025, às 09:00h, no plenário da Câmara Municipal de Carinhanha.

**§ 2º** - Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado pelo parágrafo único, do art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000).

**§ 2º** - Os instrumentos de planejamento serão para os seguintes anos: PPA 2026-2029; LDO 2026; LOA 2026.

**Art. 2º** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARINHANHA, 07 de abril de 2025.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572  
572

Assinado de forma digital  
por FRANCISCA ALVES  
RIBEIRO:14858339572  
Dados: 2025.04.07  
11:05:47 -03'00'

**Francisca Alves Ribeiro**  
Prefeita Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DFC3-5288-6F8F-5533-A2AF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DFC3-5288-6F8F-5533-A2AF



### Hash do Documento

b7571ce313245ca9d5ea0f6eb1d16abe3a1db10db0871ace3b68433d8e2a95cb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/04/2025 17:33 UTC-03:00